



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA ADITIVA Nº 6 - PROJETO DE RESOLUÇÃO 2/2017

ADICIONA ARTIGOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 2/2017.

Art. 1º Acrescenta-se artigos ao Projeto de Resolução nº 2/2017, com a seguinte redação:

Art. 14º A alínea "a" do inciso I do artigo 131 da Resolução 564/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 131 [...]

I - [...]

a) Pequeno Expediente, com duração de uma hora e trinta minutos;

Art. 15º O caput e o §1º do Artigo 140 da Resolução 564/2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 140 Transcorrida uma hora e trinta minutos do Pequeno Expediente, o Presidente encerrará a deliberação dos requerimentos e dos relatórios de Comissões Especiais, e destinará aos Vereadores o uso da Tribuna.

§1º Cada Vereador terá o tempo individual de 6 (seis) minutos para o uso da Tribuna, a fim de abordar assunto de sua livre escolha.

Art. 2º Renumeram-se os demais artigos.

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data da publicação juntamente com o do Projeto de Resolução nº 02/2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Com a possibilidade da leitura de duas indicações de cada vereador nas Sessões da Câmara de Vereadores de Itajaí durante o pequeno expediente, há o receio de que o tempo para debates e discussões dos requerimentos seja pequeno para a demanda de proposições desta Casa Legislativa.

Assim, o Projeto de Resolução proposto tem como objetivo a ampliação do tempo destinado para o Pequeno Expediente em mais 30 (trinta) minutos, de modo que a produtividade dos trabalhos não seja afetada com a leitura das indicações.

Entendemos que o tempo do pequeno expediente, tradicionalmente ocupado por debates de requerimentos, não pode ser afetado com as leituras protocolares das indicações.

Por fim, pretende-se com o presente Projeto de Resolução ampliar em 1 (um) minuto o tempo destinado aos vereadores para o Uso da Tribuna, como forma de ampliar os debates e uma das principais atividades da Câmara de Vereadores que é o Parlamento.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE JULHO DE 2017

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - PP

CARLOS AUGUSTO DA ROSA
VEREADOR - PP

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP

NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS
VEREADOR - PDT

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB